



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 24 ABR 2023
PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR N. 13 DE 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO PERDONÁ, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, venho por meio desta apresentar a moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Perdoná, ex-presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos.

É com imenso pesar que recebemos a notícia do seu falecimento no dia 12 de abril, aos 87 anos, e desejamos expressar nossas sinceras condolências aos seus familiares e amigos.

O Sr. Antonio Perdoná foi um homem de grande importância para o município de Dois Córregos. Como presidente da Câmara Municipal, ele liderou muitas iniciativas que tiveram impacto positivo na vida da população. Sua dedicação e comprometimento com a cidade serão lembrados para sempre.

O Sr. Antonio Perdoná era um líder exemplar, que sempre trabalhou em prol do nosso município. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas a sua memória e o seu legado ficarão para sempre presentes no coração dos seus parentes e amigos.

Neste momento de dor nos solidarizamos com todos aqueles que foram impactados pela perda do Sr. Antonio Perdoná. Pedimos que Deus console os corações de todos que tinham apreço pela sua pessoa, e que a memória do Sr. Antonio Perdoná seja sempre lembrada como exemplo de cidadania e liderança.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
MOÇÃO

Protocolo 546 Data e hora 17/04/23 14:34 Doc. N° 13/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Moção de Pesar N. 13 de 2023

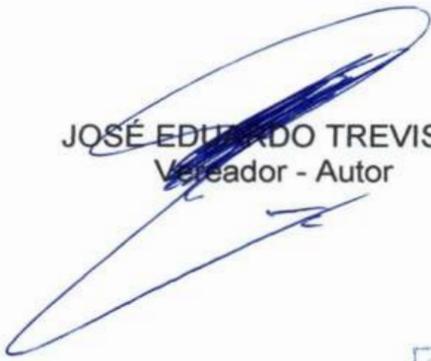


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Por tudo o que o Sr. Antonio Perdoná representou para a cidade de Dois Córregos, esta Casa de Leis se solidariza com a família e os amigos, na certeza de que sua partida deixará um vazio, mas que sua vida e legado servirão de exemplo para as futuras gerações.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste,
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta suas condolências ao aprovar essa seguinte **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO PERDONÁ, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS.**

Dois Córregos, 17 de abril de 2023.


JOSE EDUARDO TREVISAN
Vereador - Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ronaldo F. Briz

Mara Valdo

Alc. A. Lp.

Luiz Humberto C.

Cristina Cruz

Edoardo

[Signature]

Vic. Oliveira